EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 450/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 450/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal da Caminhada pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, a ser celebrado anualmente no dia 1º de dezembro.

Art. 1º O art. 7° da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

.....

CCLXXXIV - .....

284

.....

d) Dia Municipal da Caminhada pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Meninas; NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 450/2025 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=708129.

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 450/2025 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=708129.